



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 559 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003

“Denomina de ‘Rua Antônio Francisco Barbosa’ a atual Rua Aprovada 81, do bairro Vila Agaó, e dá outras providências.”

Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2003 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ‘RUA ANTÔNIO FRANCISCO BARBOSA’ a atual Rua Aprovada 81, do Bairro Vila Agaó, em Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte da presente Lei, como Anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de dezembro de 2003. *(Pa nº 8754/03)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município